PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11706/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

Art. 1° - rica abento ciedino supienentar ao Organiento Fiscar e da Segundade social, no valor global de R\$ 2.025.000,00 (Dois milhões, e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

duadro de Detalliamento de Despesa, contestado de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE AGOSTO DE 2014. Rodrigo Neves - Prefeito					
ANEXO AO DECRETO Nº 11706/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
_	TRABALHO				OANOLLABO
1052 - NELTUR	2712200012074	31909100	100	35.000,00	
2542 - FMS	1045200511154	33909300	203	10.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	100	1.730.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	107	250.000,00	40.000.00
1000 - SEXEC	0413100012027	33903900	100		10.000,00
1000 - SEXEC	0439200012025	33903000 33903900	100		8.000,00
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0824200701016 0824200701016	44905200	100		8.000,00 8.000,00
1000 - SEXEC	0824200701010	44905200	100		8.000,00
1000 - SEXEC	0824400052005	33903900	100		8.000,00
1000 - SEXEC	1442200831012	33903900	100		4.000,00
1000 - SEXEC	1912200842030	33903900	100		8.000,00
1000 - SEXEC	1942200832022	33903900	100		8.000,00
1000 - SEXEC	2060100051011	33903600	100		8.000,00
1000 SEXEC	2060100051011	33903900	100		2.000,00
1052 - NELTUR	1912600892072	33903000	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2781300902070	33903900	100		25.000,00
1400 - SMEL	2781300231087	33903000	100		18.000,00
1400 - SMEL	2781300231087	33903900	100		12.000,00
1400 - SMEL	2781300231089	33903900	100		50.000,00
1700 - SMA	0412200012152	44905200	100		60.000,00
1700 - SMA	0412200012153	33903000	100		15.000,00
1700 - SMA	2884609000910	33904900	100		25.000,00
9999 - RES.CONT.	999999999024	99999900	100		460.000,00
1900 - SEOP	0612200012158	44905200	100		30.000,00
1900 - SEOP	0612200012165	33303900	100		400.000,00
1900 - SEOP	0612200012165	44905200	100		70.000,00
1900 - SEOP	0612600391105	44905200	100		40.000,00
1900 - SEOP	0618100402155	33903900	100		20.000,00
1900 - SEOP	0618100402155	44905200	100		20.000,00
1900 - SEOP 2100 - SMF	0618300391106 0412300012206	33903000	100		20.000,00
2100 - SMF	0412600012204	33903600 33903000	100		50.000,00
2542 - FMS	1045200511154	33903900	203		10.000,00
2600 - SECONSER	0413001072281	33903900	100		10.000,00
2600 - SECONSER	0413001072281	44905200	100		10.000,00
2600 - SECONSER	0413001072299	44905200	100		10.000,00
2600 - SECONSER	0413001072233	33903900	100		10.000,00
2600 - SECONSER	0478200012309	33903900	100		10.000,00
2600 - SECONSER	0824201032290	33903900	100		15.000,00
2600 - SECONSER	0824201032290	44905200	100		10.000,00
2600 - SECONSER	1339101032292	33903000	100		14.000,00
2600 - SECONSER	1339101032292	44905200	100		16.000,00
2600 - SECONSER	1339101051166	33903000	100		10.000,00
2600 - SECONSER	1339101051166	33903900	100		10.000,00
2600 - SECONSER	1545201031168	33903000	100		16.000,00
2600 - SECONSER	1545201031168	33903900	100	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.000,00
2600 - SECONSER	1545201032291	33903000	100		18.000,00
2600 - SECONSER	1545201032291	33903900	100		10.000,00
2600 - SECONSER	1854101032303	44905200	100		18.000,00
2600 - SECONSER	1854101051160	33903000	100		18.000,00
2600 - SECONSER	1957201042278	33903000	107		150.000,00
2600 - SECONSER	1957201042278	44905200	107		100.000,00
2600 - SECONSER	2612200012286	44905100	100		30.000,00
2600 - SECONSER	2781201032304	33903000	100		38.000,00
2600 - SECONSER	2781301032298	33903000	100	2.025.000.00	17.000,00
TOTAL GERAL				2.025.000,00	2.025.000,00

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Nomeia LUCIENE DO NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Oséas Oliveira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009. (Portaria nº 1087/2014).

Torna insubsistente a Portaria nº 481/2013, publicada em 26 de janeiro de 2013 (Portaria nº 1088/2014).

Considera nomeada, a contar de 26/08/14, **FERNANDA SOUZA DOS ANJOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Maíra Silva Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1089/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 19/08/14, **JOSELITO NASCIMENTO BARRETO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 1090/2014).

Considera exonerado, a contar de 19/08/14, MARCOS MARTINS DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1091/2014).

Considera nomeado, a contar de 19/08/14. MARCOS MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de André Henrique Carrara Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1092/2014).

Corrigenda No Decreto nº11705/14, publicado em 27/08/14

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 2542.101220001.2245 CD 3190.34.00 FT 100 R\$ 40.000,00

PT 2542.101220001.2245 CD **3190.11.01** FT 100 R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido

20/2211/14

Suspensão de desconto- Deferido

Certidão de contribuição- Indeferido 20/2362/14

Mudança de Categoria- Deferido 20/2495/14 Solicitação de Readequação do Salário - Indeferido

Licença Especial- Deferido 20/4321/11 a contar de 04/08 a 01/11/14

Adicional-Indeferido

Adicional Automático- Deferido

20/2476/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despachos do Secretário

Liberação de Mercadoria - Deferido 130/1515/2014

130/1436/2014

Liberação de Equipamento - Deferido 130/1116/2014

Solicitação de Nada a Opor- Indeferido

130/1391/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna A Comissão Permanente de Pregao da Fundação Municipal de Saude de Niterio torna público e comunica aos interessados que na homologação do PREGÃO PRESENCIAL - 012/2014, publicado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — LOCAÇÃO DE MONITORES CARDIÁCOS MULTIPARÂMETROS em 23/08/2014, onde se lê: ... "VALOR TOTAL DE R\$ 60.682,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS"..., leia-se ... "VALOR TOTAL DE R\$ 858.600,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS)".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Márcia dos Santos Felgas - Matrícula nº 235.775-4, da UMEI Renata Magaldi.

(Detentora) **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME/PRES/1201/14)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Torno SEM EFEITO o Extrato Contratual sob o nº 027/2014 publicado em 20/08/2014 referente ao 2º Termo Aditivo entre a FAN e ARG SIGNORELLI — COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL.

NITEROI PREV

Autarquia Municipal Previdência Social PORTARIA Nº102/2014

Nomear, a contar de 01/08/2014, **Tânia Regina da Silva**, para exercer o cargo de Diretor de Benefícios da Niterói Prev – Símbolo CG, em vaga decorrente da exoneração de **Arthur Mello Cezar da Rocha**, através da Portaria NGP 88/2014.